Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
Nº de Entrada: 111136
Classificação
05.04.02
Data
23/05/05

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
24/5/05

A Sua Excelência
O Senhor Presidente da
Assembleia da República

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da AR à DAPLEN
05.05.23

REQUERIMENTO

№ 337/X(1ª) - AC

À Senhora Ministra da Educação

Assunto: Protocolo entre o Ministério da Educação e a Associação para o Planeamento da Família (APF) sobre Educação Sexual

Apresentado por: Deputado João Almeida

De acordo com uma notícia publicada no jornal "Expresso", no passado dia 14 de Maio, alguns manuais escolares, elaborados em consonância com as novas orientações dos Ministérios da Educação e da Saúde, propõem aos professores exercícios de Educação Sexual para crianças entre os 9 e os 12 anos que ultrapassam claramente aquilo que se considera ser os objectivos pedagógicos da formação educativa.

Entre os exemplos referidos, dá-se conta na referida publicação de um "exercício de 50 minutos, destinado a turmas do 5.º e do 6.º ano", no qual se "propõe que, durante a aula, os professores ponham os alunos de 10 a 12 anos a pensarem no maior número possível de sinónimos para palavras como testículos, pénis, vagina ou relação sexual".

Ainda segundo o mesmo meio de comunicação social, tudo começou em Outubro de 2000, quando os Ministérios da Educação e da Saúde produziram **«linhas orientadoras da Educação Sexual em Meio Escolar»** que passaram a estar em vigor. Foram elaborados manuais escolares e sugeridos textos para ajudar os professores desta área disciplinar, mas nunca terá sido realizada qualquer avaliação.

De acordo com as informações disponíveis, tais conteúdos e tais manuais decorrem de um protocolo estabelecido entre o Ministério da Educação e a Associação Para o Planeamento da Família (APF), uma das três associações que tem assinado protocolos sucessivos com o Ministério da Educação para efectuar formação nesta matéria.

Vários pedopsiquiatras e especialistas consultados pelo jornal "Expresso", afirmam que os exercícios e os textos propostos podem resultar em danos emocionais e psicológicos para os alunos, dada a evidente desadaptação da matéria que é dada às faixas etárias a que se destinam. Mais grave ainda, tendo já existido "sessões de esclarecimento para alunos", promovidas pela Associação para o Planeamento Familiar, onde foram apresentados alguns temas considerados chocantes e despropositados, os pais ou encarregados de educação não foram chamados ou sequer consultados sobre o assunto, o que parece ser uma atitude pouco consentânea

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 9233 - Fax: 21 391 7456
Email: gp_pp@pp.parlamento.pt

ou mesmo contrária ao princípio constitucional da Liberdade de Educação.

Na última reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, de terça feira dia 17 de Maio, aproveitando a presença da Exma. Senhora Ministra da Educação, Maria de Lurdes Rodrigues, foi solicitado pela representação parlamentar do CDS informações oficiais sobre alguns dos aspectos mais graves ou danosos da notícia publicada pelo jornal "Expresso", pretendendo-se saber quais as condições em que foi assinado o protocolo do Ministério da Educação com a APF e se o mesmo protocolo já tinha sido renovado.

Fomos informados que ocorreu na passada semana uma reunião de responsáveis ministeriais com a direcção da APF e que a renovação do protocolo se encontrava em andamento.

Sobre o conteúdo da matéria leccionada, que o CDS considerou inadequado e anti-pedagógico, podendo ser lesivo para as crianças, citando aliás alguns dos comentários de pais e pedopsiquiatras referidos na notícia do "Expresso", foi-nos respondido pela Ministra que poderia citar outros tantos pedopsiquiatras que teriam opinião contrária.

Tendo presente o disposto nas alíneas d), e) e g) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, no número 3 do artigo 12º do Estatuto dos Deputados, e nos números 1 e 2 do artigo 245º do Regimento da Assembleia da República, o Deputado do CDS, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que a Exma. Senhora Ministra da Educação responda ao que se segue:

a) Qual a natureza e a duração do protocolo assinado entre o Ministério da Educação e a referida Associação Para o Planeamento Familiar (APF)?
b) A Ministra da Educação pretende renovar o mesmo protocolo e quais as condições, incluindo financeiras, em que o pretende assinar?
c) Em que termos é feita a avaliação do cumprimento do referido protocolo?
d) Quais os resultados dessa avaliação?
e) Pretende o Ministério da Educação alterar o actual sistema de Educação Sexual, nomeadamente, envolvendo os encarregados de educação e fiscalizando os conteúdos dos programas?
f) A actual equipa governativa revê-se numa lógica formativa ou informativa da educação sexual?

Lisboa, Palácio de São Bento, 29 de Abril de 2005.

O Deputado do CDS – PP,

(João Almeida)